MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.070921/2020-01,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir do encargo de gestor técnico, nos termos da Portaria SG nº 877/2020, de 28 de setembro 2020, o servidor MILTON RABELO DA COSTA FILHO, matrícula nº 4195 pelo servidor MARCELO EPIFANIO NETTO, matrícula nº 5382.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.108210/2020-17.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 30/09/2020.